

**Prefeitura Municipal de Cascavel - PR**

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços**Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos Para Escritorio Ltda - ME**Rua Curitiba, 628 - Parque São Paulo
CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR
adm@microcopycascavel.com.br
Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 06/04/2017 15:52:09	Código de Verificação de Autenticidade A0 AE 9B	Número da Nota Fiscal 2193
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
76.206.465/0001-65		Pref. Mun. de Matelandia		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Avenida Duque de Caxias	800	centro	Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
85887-000	Matelândia / PR		compras@matelandia.pr.gov.br	

Descrição dos Serviços

5744 CÓPIA E IMPRESSÃO P/B A4 VALOR UNIT. 0,08

REF. NOTA DE EMPENHO Nº3275/2017
PREGÃO Nº 52/2014 PROCESSO 97/2014
B.BRASIL AG: 01406 CONTA:475726**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.				4,26	1304	8219901
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 459,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 459,52	R\$ 19,58	Não	
						R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 459,52****Informações Complementares**I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."